



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.810, DE 23/04/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL) REAIS AO CTG GALDINO MARQUES, PARA O AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DO RODEIO CRIOULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000](#).

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ao CTG Galdino Marques, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para o auxílio na realização do Rodeio Crioulo, mediante a celebração do instrumento competente, previsto em lei.

Art. 2º O Rodeio Crioulo ocorrerá entre os dias 04 e 05 de maio de 2019, no Parque de Rodeios, localizado na Cabanha 8 Palmas, em Victor Graeff/RS.

Art. 3º Findo o evento, o CTG deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos [artigos 55, da Lei Orgânica Municipal](#) e [70, parágrafo único da Constituição Federal](#) de 1988.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019.

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal*

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

*MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Fazenda*